

III Simpósio AMIP

Auditório da Ordem dos Médicos, Lisboa, 22 Novembro 2014



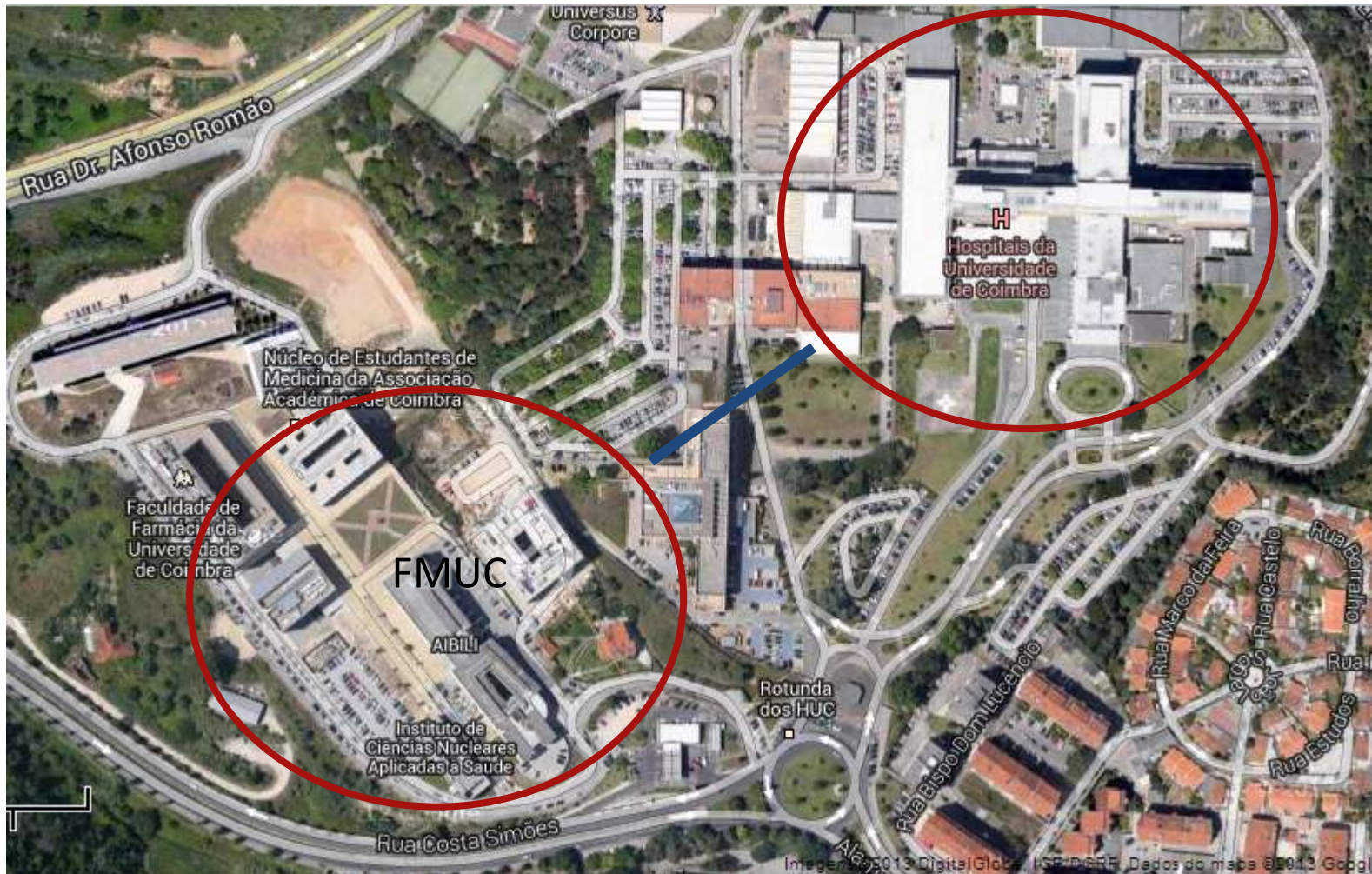
GABINETE DA INTEGRIDADE E RIGOR NA INVESTIGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

J. Guilherme Tralhão

**Centro Hospitalar Universitário de Coimbra
Serviço de Cirurgia A**

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

- Prestação de cuidados de saúde
- Formação
- Ensino
- Investigação, criação de conhecimento científico
- Centro de Ensaios Clínicos



Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

- Aumento da qualidade e da quantidade das publicações
- Aumento de projectos de investigação
- Aumento de conferências e palestra

**EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, A RESPONSABILIDADE PELA INVESTIGAÇÃO
E PELA BOA CONDUTA É DAS INSTITUIÇÕES!**

**COMPETE À INSTITUIÇÃO INCENTIVAR UM AMBIENTE DE
INVESTIGAÇÃO SAUDÁVEL QUE PROMOVA A SUA INTEGRIDADE!**

**AS VIOLAÇÕES DOS PRINCÍPIOS DA INTEGRIDADE CIENTÍFICA CAUSAM
DANOS AO AVANÇO DO CONHECIMENTO, À SOCIEDADE E ÀS
INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS!**



PREVENÇÃO

**GABINETE DA INTEGRIDADE E RIGOR NA INVESTIGAÇÃO E
PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**

INVESTIGAÇÃO



AUTO-REGULAÇÃO? MONITORIZAÇÃO PRÓPRIA?

INVESTIGAÇÃO (ACTIVIDADE PROFISSIONAL)



**VAZIO CULTURAL E ORGANIZACIONAL NA
REGULAMENTAÇÃO DO COMPORTAMENTO HUMANO**

INVESTIGAÇÃO / COMPORTAMENTO HUMANO

- Códigos de ética profissional através de Sociedades Científicas
- Regulamentações institucionais ou governamentais
- Normas de grupo
- Valores individuais adquiridos na formação

INVESTIGAÇÃO / MÁ CONDUTA

- Definir má conduta em investigação
- Indagar e reportar “Más condutas” ou “Más práticas”
- Proteção dos queixosos ou dos acusados de “Má prática”
- Divulgação das sanções a serem atribuídas

GIRIPC - FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE

- Atitude proactiva promovendo:
 - Uma conduta responsável na investigação.
 - Divulgação de boas normas de conduta
 - Antecipação de conflitos de interesses individuais ou institucionais
 - Atitude fiscalizadora e de regulação

PROMOVER A INTEGRIDADE NA INVESTIGAÇÃO

- Estimular os membros da comunidade científica da instituição a criarem ambiente que conduza a investigação íntegra
- Divulgar as causas de “Má conduta” e o impacto da “Má prática”

RESPONSABILIDADE DE TODOS OS MEMBROS DO CHUC QUE COLABOREM EM PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO

- Relatar qualquer incidente de “Má prática”
- Em caso de dúvida o GIRIPC estará disponível para discutir com o queixoso, abrindo (ou não) um processo de alegações
- Respeito pela confidencialidade
- Os membros do CHUC deverão colaborar na revisão da alegação, inquérito e investigação se para tal forem convocados

PROCEDIMENTOS

- Avaliar as alegações de “Má prática” e se existe matéria que sugira “Má conduta”
- Qualquer alegação não comprovada e levantada maliciosamente resultará numa acção disciplinar
- Em caso de dúvida o GIRIPC estará disponível para discutir com o queixoso, abrindo (ou não) um processo de alegações.
- Respeito pela confidencialidade.

PROCEDIMENTOS

- Avaliar e examinar a evidência de “Má prática”
- Avaliar a gravidade da “Má prática”
- Elaborar um relatório
- Informar o Conselho de administração do CHUC do resultado do inquérito.
- Informar a entidade editora do trabalho de investigação da “Má prática”.

PROMOVER A INTEGRIDADE DA INVESTIGAÇÃO E BOAS PRÁTICAS.

- Regras de Autoria
- Responsabilidade / Conflitos de Interesses
- Proteção dos Autores (Ex: Comissão de Ética / Consentimento informado)
- O que é “Má Conduta”?
- Sobreposição de Publicações (Duplicação, fragmentação...)
- Desenho do Estudo (Equator Network)

GRUPO DE TRABALHO

- Dra Helena Donato
- Dra Helena Santos
- Professor Doutor Mário Simões
- Professor Doutor José Guilherme Tralhão



